CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 42/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, inciso I, alínea "a" c/c art. 87, § 9º do Regimento Interno ***RESOLVE:***

Art. 1º – Fica transferida a 43ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa para o dia **09/12/2014** (terça-feira) às 19:00 horas, tendo em vista o feriado do dia 08 de dezembro DE 2014 (segunda-feira) em comemoração ao Dia da Imaculada Conceição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 01 / 12 / 2014.